DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
25 Set 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº P151299/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por JOÃO GILBERTO GOMES MACÊDO.

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181 Bairro Barroso, CEP: 60.862-730, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por José Rufino Da Silva Neto.

DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato, por um período de 12 (doze) meses.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000 do orçamento do Instituto Dr. José Frota.

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R$ 6.147.000,00 (Seis milhões cento e quarenta e sete mil reais).

DO REAJUSTE: Os preços poderão ser reajustados após o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da proposta, com base no índice INPC-IBGE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, ou até a conclusão de procedimento licitatório voltado à contratação do mesmo objeto, o que ocorrer primeiro. Fica desde já prevista a possibilidade de rescisão unilateral do presente contrato pela Administração Pública, na hipótese de conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto, ainda que haja necessidade de nova licitação em razão de certame anterior fracassado ou deserto. A rescisão na forma prevista nesta cláusula dar-se-á sem qualquer ônus para a Administração Pública, ressalvado o pagamento pelos produtos efetivamente utilizados e ainda não quitados.

DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 19 de Setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO GILBERTO GOMES MACÊDO – SUPERINTENDENTE DO IJF, o (a) Sr. (a) José Rufino Da Silva Neto – PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Rafaella Rabelo Monte R.
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)
Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número U6CMVUVF
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4710302 e código U6CMVUVF
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número U6CMVUVF
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4710302 e código U6CMVUVF
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: RAFAELLA RABELO MONTE ROCHA em 23/09/2025

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA POR: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR (SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO)